



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 307122

PROJETO DE LEI Nº 036 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 577

Data 03/08/2022

Hora 10:10

Funcionário Leiza

Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de combate à violência contra a mulher no âmbito do município de Bertioga.

Autoria: Vereador Antonio Carlos

*Adm. Artison Lisboa Sabino Ticianelli
Diretor - Dep. Administração*

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a instituição de campanha permanente de combate à violência contra a mulher no âmbito do município de Bertioga, visando esclarecer à população sobre as ferramentas disponíveis para denúncias e informações relativas à prevenção e combate à violência contra a mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes de forma clara e objetiva.

Art. 2º - Fica assegurada a publicidade do número do telefone do serviço de disque denúncia de violência contra a mulher, Disque 180, por meio de cartazes, adesivos ou outro material informativo, afixados em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado, bem como a divulgação nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Bertioga, na internet.

Art. 3º - Os cartazes, adesivos ou imagens deverão conter as seguintes expressões: "VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE, É SIGILOSO! DISQUE 180".

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga - SP, 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, stylized oval. The signature reads "Antonio Carlos Ticianelli" followed by "Presidente".



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

[CARLOS
TICIANELLI

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que ***"Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de combate à violência contra a mulher no âmbito do município de Bertioga."***

O presente projeto de lei tem a finalidade de incentivar o registro da denúncia e sensibilizar a sociedade em geral sobre a importância da participação de todos no combate aos crimes de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher.

O Disque 180 é um serviço gratuito para denúncias de violações. Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia no canal que funciona 24 horas por dia. Os órgãos receptores dos relatos de violações são responsáveis por cadastrar as informações e encaminhá-las aos órgãos competentes, como a Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário.

Segundo o site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foram registrados na Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos mais de 300 mil denúncias nos canais: Disque 100 e Disque 180.

O crescimento das denúncias se deve a ampliação dos canais de denúncia e o conhecimento da existência deles por parte da população. Por isso, é tão importante afixar placas de avisos sobre a importância do combate à violência contra a mulher em locais de grande circulação, para que todos os municípios tenham consciência sobre o crime e os canais de denúncia disponíveis.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, este é o Projeto de Lei que vai devidamente subscrito, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Conselho dos Direitos da Mulher (CMDM), Comissão da Mulher OAB/SP/subseção de Bertioga, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Senadora Mara Gabrilli e Deputado Federal Marcos Bertaiolli e Deputada Federal Renata Abreu.

Bertioga/SP, 02 de agosto de 2022.

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador